



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Email: prefeituramunicipalnovarussas@gmail.com - Site: www.novarussas.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2023.01.23-0003

DATA DO PROCESSO
23/01/2023

DESCRIÇÃO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

HISTÓRICO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS, SENSORIAIS, MENTAIS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS-CE

SECRETARIAS DO PROCESSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 5eda5f463d0760cc37499db65e7cd1fb

CHAVE2: 8f14e45fcee167a5a36dedd4bea2543



DOCUMENTOS DO PROCESSO

- | | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | SOLICITAÇÃO | <input type="checkbox"/> | JUSTIFICATIVA |
| <input type="checkbox"/> | ITENS DO PROCESSO | <input type="checkbox"/> | AUTORIZAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | MAPA DE PREÇO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Email: prefeituramunicipalnovarussas@gmail.com - Site: www.novarussas.ce.gov.br



SOLICITAÇÃO - Nº: 2023.01.23-0003

Senhor(a),

Erica Veras Rodrigues

Responsável Pelo Setor de Compras

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie pesquisa de preços para iniciar contratação de serviço a fim A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS, SENSORIAIS, MENTAIS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS-CE

Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS <i>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Contratação de serviços de formação e capacitação aos cuidadores de alunos com necessidades especiais da rede de Ensino do município de Nova Russas com duração de 2 dias, com 8 horas diárias, com disponibilização de materiais de apoio 240 apostilas, 240 blocos de rascunhos, 240 canetas, certificados para cada participante.</i>	2	SER

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nova Russas-CE, 23 de Janeiro de 2023.

Jose Amilton Gomes Martins
Secretário(a) de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS, CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Email: prefeituramunicipalnovarussas@gmail.com - Site:
www.novarussas.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA Nº: 2023.01.23-0003

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que “para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado” ou seja, o “decisium” reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: “Esse conjunto de preços ao qual me referi como “cesta de preços aceitáveis” pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado”.

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, “os entendimentos anteriores à IN encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática”.

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Email: prefeituramunicipalnovarussas@gmail.com - Site: www.novarussas.ce.gov.br



A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de “no mínimo, 03 (três) propostas válidas” adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação “Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados”).

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 5eda5f463d0760cc37499db65e7cd1fb

CHAVE2: 8f14e45fceeaa167a5a36dedd4bea2543





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Email: prefeituramunicipalnovarussas@gmail.com - Site:
www.novarussas.ce.gov.br



Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:


Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Nova Russas-CE, 24 de Fevereiro de 2023.


Erica Veras Rodrigues
Responsável Pelo Setor de Compras

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 5eda5f463d0760cc37499db65e7cd1fb

CHAVE2: 8f14e45fcea167a5a36dedd4bea2543





M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI

AV ODILON AGUIAR, 102 - CENTRO, CEP: 63.660-000 - TAU/CE
CNPJ: 22.658.000/0001-16

COLETA DE PREÇO 2023.01.23-0003

A(O) SETOR DE COMPRAS E COTAÇÃO DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS <small>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Contratação de serviços de formação e capacitação aos cuidadores de alunos com necessidades especiais da rede de Ensino do município de Nova Russas com duração de 2 dias, com 8 horas diárias, com disponibilização de materiais de apoio 240 apostilas, 240 blocos de rascunhos, 240 canetas, certificados para cada participante</small>	serviços	SER	2,00	6.450,00	12.900,00

Valor total: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI

CNPJ: 22.658.000/0001-16

Endereço: AV ODILON AGUIAR, 102 - CENTRO

CEP: 63.660-000

Cidade: TAU/CE

Telefone: (88) 999500750

Taua/CE, 23 de fevereiro de 2023.

M S ASSESSORIA TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
DIRETORA PRESENTES
CNPJ: 22.658.000/0001-16


MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
SOCIA PROPRIETÁRIA

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/0c325f1fcdacbc9f63f3a5eca8a77cb>

Emitido: 23/02/2023 16:40:16





image not found or type unknown



IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

RUA PRESBITERO JOAO GOMES PINHEIRO, 115 - CAJUEIRO, CEP: 63.508-450 - IGUATU/CE
CNPJ: 26.512.270/0001-75

COLETA DE PREÇO 2023.01.23-0003

A(O) SETOR DE COMPRAS E COTAÇÃO DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS <i>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Contratação de serviços de formação e capacitação aos cuidadores de alunos com necessidades especiais da rede de Ensino do município de Nova Russas com duração de 2 dias, com 8 horas diárias, com disponibilização de materiais de apoio 240 apostilas, 240 blocos de rascunhos, 240 canetas, certificados para cada participante.</i>	SERVIÇO	SER	2,00	6.850,00	13.700,00

Valor total: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CNPJ: 26.512.270/0001-75

Endereço: RUA PRESBITERO JOAO GOMES PINHEIRO, 115 - CAJUEIRO

CEP: 63.508-450

Cidade: IGUATU/CE

Telefone: (88) 992201015

Iguatu/CE, 24 de fevereiro de 2023.

IZAURA GOMES DO
NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:2651227000
0175

Assinado de forma digital por
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO
DE OLIVEIRA:26512270000175
Dados: 2023.02.24 09:39:18 -03'00'

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/126f815e76863136effa16db0b7ce603>

Emitido: 24/02/2023 09:37:00



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 740.975.123-15 EM 24/02/2023 AS 9:37:00 PELO IP COM N°: 177.37.184.196



ADELIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168

TV PADRE ANTONIO TOMAZ, 71 - CENTRO, CEP: 62.580-000 - ACARAU/CE
CNPJ: 33.244.522/0001-98

COLETA DE PREÇO 2023.01.23-0003

A(O) SETOR DE COMPRAS E COTAÇÃO DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS <i>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Contratação de serviços de formação e capacitação aos cuidadores de alunos com necessidades especiais da rede de Ensino do município de Nova Russas com duração de 2 dias, com 8 horas diárias, com disponibilização de materiais de apoio 240 apostilas, 240 blocos de rascunhos, 240 canetas, certificados para cada participante.</i>	servs	SER	2,00	7.600,00	15.200,00

Valor total: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: ADELIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168

CNPJ: 33.244.522/0001-98

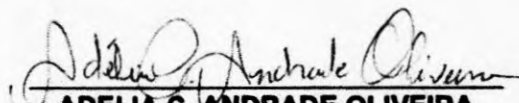
Endereço: TV PADRE ANTONIO TOMAZ, 71 - CENTRO

CEP: 62.580-000

Cidade: ACARAU/CE

Telefone: (88) 996696254

Acarau/CE, 02 de fevereiro de 2023.


ADELIA C. ANDRADE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/f95b74d6de4feca269bc9032b196300>

Emitido: 02/02/2023 16:51:59

